



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1315, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública Associação do Centro Comunitário Margarida Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Centro Comunitário Margarida Alves, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade Assentamento Xagu, s/n, Nova Laranjeiras-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.683.919/0001-14, nos termos da Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 23 de agosto de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal